



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.407 da Sessão Ordinária. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando o Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Manoel Messias Tosta Abilio, Vanildo Kampim, Adeilde Davel de Oliveira, Hernandez Coelho Vitorasse, Hilário Linhaus, Paulo Aparecido Thereza e Romildo Camporez da Silva, tendo os Excelentíssimos Senhores Vereadores Carlos Roberto Tristão de Souza, Éldo Lopes Tomé e Roserene Paulino da Silva chegado após a chamada dos Excelentíssimos Vereadores. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Hilário Linhaus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária, Roserene Paulino da Silva, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ___ Ofício Circular N° 0090 da APAE de Afonso Claudio/ES, subscrito por sua Diretora Administrativa, Senhora Vanusa Lelles Barboza, convidando os Excelentíssimos Vereadores para apresentação da prestação de conta das Emendas Impositivas repassadas referente ao triênio de 2021 a 2023, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2024, às 08:00 horas na sede da instituição. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 8067/2024, rejeitando a Emenda Impositiva número 56 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), indicada pelos Excelentíssimos Vereadores Romildo Camporez da Silva e Roserene Paulino da Silva e destinada a “Associação de Voluntários de Afonso Cláudio”, por motivo de impedimento de ordem técnica. ___ Convite para Sessão Solene de 200 anos da Presença Luterana no Brasil que se realizará no dia 30 de outubro, às 15:00 horas no Plenário Dirceu Cardoso, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. ___ Correio eletrônico da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio dando conhecimento de Despachos oriundos do Gabinete do Prefeito Municipal aos Processos protocolados sob os números 8236/2024 que trata da Emenda Impositiva número 12 e 27, Processo 8079/2024 que trata da Emenda Impositiva 49 e Processo 12635/2024 que trata da Emenda Impositiva 47. ___ Correio eletrônico da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio dando conhecimento de Despachos oriundos do Gabinete do Prefeito

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sítio www.cmac.es.gov.br Telefone (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 35003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Municipal aos Processos protocolados sob os números 7899/2024 que trata da Emenda Impositiva número 64, Processo 23129/2024 que trata da Emenda Impositiva 69 e Processo 23121/2024 que trata das Emendas Impositivas 41, 42, 62, 63, 65, 66, 67 e 68. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 7664/2024, rejeitando a Emenda Impositiva número 34 no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), indicada pelos Excelentíssimos Vereadores Carlos Roberto Tristão de Souza e Paulo Aparecido Thereza e destinada a “Associação dos Moradores e Produtores rurais do Distrito de Ibicaba”, por motivo de impedimento de ordem técnica. ___ Despacho exarado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, no Processo número 23216/2024, rejeitando as Emendas Impositivas números 16 e 17, totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), indicada pelo Excelentíssimo Vereador Manoel Messias Tosta Abilio e destinada ao “Apoio a Festa da Colheita”, por motivo de impedimento de ordem técnica. ___ Indicações de números 042/2024 e 043/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza. ___ Indicações de números 044/2024, 045/2024 e 046/2024 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Berger Costa. O Senhor Presidente encaminhou as indicações de acordo com as suas destinações. ___ Projeto de Lei Nº 040/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Hilário Linhaus, intitulado: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO TRÊS PONTÕES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. ___ Projeto de Lei Nº 041/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CERVEJA ARTESANAL, REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ALVARÁS DE LICENÇA PARA PRODUÇÃO E DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO COMÉRCIO DE CERVEJA ARTESANAL COM REGISTRO NO MAPA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO-ES, INCORPORANDO INCENTIVO ÀS MELHORES PRÁTICAS.”. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus respectivos pareceres. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fez o uso da Tribuna o seguinte Vereador: Adeilde Davel de Oliveira, o qual dentre os diversos assuntos abordados, se

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sítio: www.cmac.es.gov.br Telefone: (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br

com o identificador 35003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

expressou direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. ____ Em seguida, pela ordem, o Excelentíssimo Vereador Manoel Messias Tosta Abílio requereu a Mesa, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Presidente, que fosse constado na ata da sessão a relação de algumas obras que já eram pra estar em andamento no Distrito, mas que por um motivo ou outro ainda não estão, que é a iluminação do campo, a reforma da quadra, a sinalização do Distrito com calçadas elevadas e rebaixamento de canteiros, a Capela Mortuária através de emenda impositiva já destinada há algum tempo e que já era pra ter sido cumprido e o carrinho cortador de gramas para o Cruzeiro de Pontões. Requereu que fosse deferido este requerimento para ficar registrado em ata e evitar que amanhã ou depois algum vereador oportunista aproveite estes recursos que deixou destinado ao distrito para que num próximo mandato, de quem quer que venha, que não apadrinhe dessas obras. O Senhor Presidente deferiu o pedido. Decorrido o horário destinado a Tribunal Livre, passou ao horário destinado à **TRIBUNA POPULAR**. O Senhor Presidente, em atenção à solicitação do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, concedeu espaço a Tribuna Popular desta Casa de Leis à disposição do Major Wagner Batista de Souza da 2ª Companhia Independente da Polícia Militar em Afonso Cláudio/ES, o qual prestou informações e esclarecimentos acerca do terreno que será doado pelo Município com anuência da Fundação Jônice Tristão, para a construção e instalação de um Batalhão da Polícia Militar no município de Afonso Cláudio, respondendo em seguida as dúvidas e questionamentos dos Excelentíssimos Vereadores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Popular, e não havendo matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

ROSERENE PAULINO DA SILVA

1º Secretário

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sítio www.cmac.es.gov.br Telefone (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 35003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 22/10/2024 10:28

Checksum: **C129EB48498A7A3D8FF7A49B2A3C3FBEF52B66F7A559EC40BEF35200D80B2FE9**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 22/10/2024 10:30

Checksum: **B4986ACACFA3CBA02F9EB3FA8FE0DB4E5A06E3A47FCA7BB01949C66A01567767**

